



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) - [camaracarmodoparanaiba@hotmail.com](mailto:camaracarmodoparanaiba@hotmail.com)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim ( ) Não  
23 / 02 / 23

### INDICAÇÃO Nº 035/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja resolvido seja acoplado o braço de iluminação pública e a lâmpada no cruzamento da Rua Antônio Bernardes, altura da residência de nº 203, com a Rua Gabriel Gontijo, nº 322, no bairro Niterói, viabilizado assim a instalação e melhoria da iluminação pública.

### JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa é de grande importância visto que há diversas reclamações dos moradores, com a escassez de iluminação pública naquela localidade, e que colocam em risco a segurança das pessoas, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrências criminosas.

Vale ressaltar que no local já existe o poste devidamente instalado, e que só é necessário a colocação do braço de iluminação com a lâmpada.

Sendo assim, para minimizar o sentimento de insegurança e demais transtornos, necessário se faz que o competente setor da Prefeitura realize a instalação e manutenção neste local. No mais, a iluminação pública é um direito do cidadão que paga as devidas taxas.

Informo que essa Indicação já foi feita por este Vereador no ano de 2022 e, apesar de sua aprovação em Plenário em 24/02/2022, até a presente data não foi solucionado o problema de iluminação no cruzamento acima descrito pela Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

Diante do exposto, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de fevereiro de 2023.

Igor J. Ribeiro Silva

Vereador

|                                                 |                                                                      |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG        |                                                                      |
| REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO              |                                                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO   | <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO Nº 35 |
| DATA DA VOTAÇÃO 23 / 02 / 23                    |                                                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 09 | VOTOS A FAVOR                                                        |
| <input type="checkbox"/> REJEITADO 00           | VOTOS CONTRÁRIOS                                                     |
| AUSENTES 01                                     | ABSTENÇÕES                                                           |
| PRESELENTE DA CÂMARA                            |                                                                      |